

**PORTARIA N° 002/2007.**

Institui comissão permanente para conferência de prestação de contas de entidades beneficiárias de subvenções e contribuições do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **Vandelino Jacinto da Silva**, Diretor do Departamento de Contabilidade, portador do CPF 471.869.646-49, **Alcenir Antonio de Freitas**, Tesoureiro, portador do CPF 827.116.156-34 e **Aderciona Fátima de Urzedo**, Advogada, portadora do CPF 543.098.326-87 para compor a Comissão Permanente para conferência de prestação de contas das entidades beneficiárias de subvenções e contribuições do Município.

Art. 2º Fica a cargo da comissão ora designada, a análise das contas prestadas pelas entidades relativas às subvenções e contribuições de que foram beneficiárias, devendo a comissão emitir relatório circunstanciado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento das mesmas.

Art. 3º O relatório deverá ser conclusivo e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis, sobre as irregularidades, por ventura, apuradas.

Art. 4º Os serviços prestados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o Município, exceto em casos especiais, quando então o Prefeito baixará Portaria fixando os valores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 03 de janeiro de 2007.

**João de Freitas Leal**  
Prefeito Municipal